

PREGÃO ELETRÔNICO BINACIONAL EF 2118-23
SUBASTA A LA BAJA ELECTRÓNICA BINACIONAL EF 2118-23

**AQUISIÇÃO DE VÁLVULAS E OUTROS
EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE DE
FLUIDOS**

**ADQUISICIÓN DE VÁLVULAS Y OTROS EQUIPOS
PARA TRANSPORTE DE FLUIDOS**

ADITAMENTO 2

ADITIVO 2

I) Em conformidade com o disposto no subitem 2.6.1 do Caderno de Bases e Condições (CBC) do Pregão Eletrônico Binacional EF 2118-23, a ITAIPU responde perguntas realizadas por interessadas nesta licitação:

PERGUNTA 1.

Gastos de Inspetor

No subitem 4.11 do Lote 01 é indicado que "A CONTRATADA será responsável por todas as despesas com o INSPECTOR ITAIPU referentes a transporte, hospedagem e outras despesas, nos mesmos moldes praticados pela ITAIPU aos seus empregados, no caso de repetição de vistorias por eventos que lhe sejam atribuíveis."

Favor esclarecer em que caso ocorreria essa situação, em que a proponente adjudicada deva arcar com os custos de deslocamento, hospedagem e diárias do fiscal de Itaipu? E se isso só se aplica ao lote 1 ou se aplica aos demais lotes.

RESPOSTA

A ITAIPU esclarece que, conforme estabelecido Anexo VI do CBC, as Condições Gerais de Inspeção (CGI), a CONTRATADA será responsável pelos gastos do Inspetor quando a Inspeção em fábrica, de qualquer item/lote, ocorrer fora da região do Mercosul ou quando alguma situação do subitem 2.7 do CGI ocorrer.

PERGUNTA 2.

Prazo de entrega - Lote 1

Por favor, esclarecer o prazo de entrega para o LOTE 1.

O Anexo I estabelece o seguinte, mas não é totalmente compreensível:

"O fornecimento dos conjuntos válvula/reductor/carretel deverá ser

I) De conformidad a lo dispuesto en el sub ítem 2.6.1 del Pliego de Bases y Condiciones (PBC) de la Subasta a la Baja Electrónica Binacional EF 2118-23, la ITAIPU responde las preguntas realizadas por firmas interesadas en esta licitación:

PREGUNTA 1.

"Gastos de Inspector"

"En el punto 4.11 del Lote 01 se indica que "El CONTRATISTA será responsable por todos los gastos con el INSPECTOR de ITAIPU referente al transporte, estadía y demás gastos, en el mismo patrón practicado por ITAIPU a sus empleados, en el caso de repetición de inspecciones por hechos que le sean imputables".

Favor aclarar en qué caso se daría esta situación, en el que el oferente adjudicado deba correr con los gastos de traslado, ¿estadía y viático del inspector de Itaipu? Y si esto solo aplica para el Lote 1 o se aplica para los demás lotes".

RESPUESTA

La ITAIPU aclara que, conforme establecido en el Anexo VI del PBC, Condiciones Generales de Inspección (CGI), el CONTRATISTA será responsable por los gastos del Inspector cuando la Inspección en fábrica, de cualquier ítem/lote, ocurra fuera de la región del Mercosur o cuando alguna situación del sub-ítem 2.7 de CGI ocurra.

PREGUNTA 2.

"Plazo de entrega - Lote 1"

Favor aclarar el plazo de entrega del LOTE 1

En el Anexo I se indica lo siguiente pero no es del todo comprensible:

"El suministro de los conjuntos válvula/reductor/carretel deberá ser

completado em quatro lotes anuais únicos, distribuídos da seguinte forma: 2012 (07 conjuntos), 2013 (08 conjuntos) e 2014 (13 conjuntos) e 2015 (07 conjuntos)”.

RESPOSTA

A ITAIPU esclarece que os prazos de entrega de cada Lote estão indicados na Minuta de Ordem de Compra. Favor remeter-se ao Item II, letra “A” deste Aditamento.

PERGUNTA 3.

Local de entrega

Favor esclarecer o local de entrega.

RESPOSTA

O local de entrega dos materiais está estabelecido no Item 1 do Anexo IV - Minuta de Ordem de Compra.

PERGUNTA 4.

Moeda

Consulta: Os preços devem ser carregados apenas em GS ou também podem ser carregados em USD?

RESPOSTA

A ITAIPU esclarece que a proponente deverá registrar o valor unitário de cada item que compõe o lote, a qual pretende concorrer, na moeda do país onde estiver estabelecida (Real ou Guaraní).

Vale ressaltar que para fins de classificação das propostas, conforme subitem 2.18.2 o sistema eletrônico fará automaticamente a conversão destas moedas para Dólar dos Estados Unidos da América (US\$).

PERGUNTA 5.

“Esclarecimentos”

(i) Devido a serem materiais de origem importada, solicitamos alterações no prazo, dos seguinte lotes e itens:

- a) lote ii - item 2 - 150 dias,
- b) lote iv - item 8 - 120 dias,
- c) lote viii - item 18 - 150 dias,
- d) lote x - item 20 - 150 dias.

(ii) Para o lote ii - item 2 - a distância faces paralelas 125,5mm, deverão ser obedecidas, ou

completado en 4 (cuatro) lotes anuales únicos, distribuidos de la siguiente forma: 2012 (07 conjuntos), 2013 (08 conjuntos), 2014 (13 conjuntos) y 2015 (07 conjuntos).”

RESPUESTA

La ITAIPU aclara que los plazos de entregas referentes a cada lote son los indicados en la minuta de la Orden de Compra. Favor remitirse al ítem II, letra “A” de este Aditivo.

PREGUNTA 3.

“Lugar de entrega”

Favor si podrían aclarar el lugar de entrega.

RESPUESTA

El local de entrega de los materiales está establecido en el ítem 1 del Anexo IV - Minuta de Orden de Compra.

PREGUNTA 4.

“Moneda”

Consulta: ¿los precios se deben cargar solo en GS o se puede cargar también en USD?

RESPUESTA

La ITAIPU aclara que el oferente deberá registrar el valor unitario de cada ítem que compone el lote, en que desee participar, en la moneda del país donde esté establecido (Real o Guaraní).

Vale resaltar que, para fines de clasificación de las ofertas, conforme sub-ítem 2.18.2, el sistema electrónico hará automáticamente la conversión al Dólar de los Estados Unidos de América (US\$).

PREGUNTA 5.

Clarificación

(i) Debido a que se trata de materiales de origen importado, solicitamos alteraciones en el plazo, de los siguientes lotes e ítems:

- a) Lote II - ítem 2 - 150 días,
- b) Lote IV - ítem 8 - 120 días,
- c) Lote VIII - ítem 18 - 150 días,
- d) Lote X - ítem 20 - 150 días.

(ii) Para el lote II - ítem 2 - la distancia entre caras paralelas 125,5 mm, ¿debe obedecerse, o

pode haver alterações, para faces menores.

(iii) Lote iv - item 13 - tem que ser obedecido a distância entre faces de 70 mm, ou pode haver alterações. A referência informada, é de fabricante, há desenho ou foto, plaquetas desse material, para melhor identificação.

RESPOSTA

- (i) a) Pedido indeferido. A ITAIPU reitera a necessidade de manter o prazo, tendo em vista a quantidade mínima de segurança do estoque deste material;
- b) Pedido prejudicado. O Lote 4 já possui o prazo de entrega de até 120 (cento e vinte) dias;
- c) Pedido deferido. Favor reportar-se ao item II, letra “B” deste Aditamento.
- d) Pedido deferido. Favor reportar-se ao item II, letra “C” deste Aditamento.
- (ii) Pedido indeferido. Mantem-se a distância de 125,5 mm conforme exigido.
- (iii) Pedido indeferido. Mantem-se a distância de 70 mm conforme exigido. Ademais, reportar-se ao item II deste Aditamento.

PERGUNTA 6.

Consulta:

A compra ou aquisição é por lote ou por item?

Exemplo:

O Lote III possui 3 itens, se adquirido seria fechado para todo o lote ou para um item específico daquele lote?

RESPOSTA

Neste processo licitatório a aquisição é por lotes. No exemplo citado, a proponente vencedora do lote 3 estabelecerá o compromisso de fornecer à ITAIPU todos os itens daquele lote.

PERGUNTA 7.

“(i) Para os lotes ii item 2, e (ii) lote x - item 20, o fabricante solicitado, confirmou que o prazo estimado para entrega é de 180 dias, devido as quantidades do material, e características de fabricação especial, sendo

puede haber alteraciones, para caras menores?

(iii) Lote IV - ítem 13 - ¿se debe respetar la distancia entre caras de 70 mm, o puede haber alteraciones? La referencia informada, es del fabricante, ¿hay diseño o foto, placas de este material, para una mejor identificación?

RESPUESTA

- (i) a) Solicitud rechazada. La ITAIPU reitera la necesidad de mantener el plazo, teniendo en cuenta la cantidad mínima de seguridad de stock de ese material;
- b) Solicitud sin efecto. El Lote 4 ya posee plazo de entrega de hasta 120 (ciento veinte) días;
- c) Solicitud aceptada. Favor remitirse al ítem II, letra “B” de este Aditivo.
- d) Solicitud aceptada. Favor remitirse al ítem II, letra “C” de este Aditivo.
- (ii) Solicitud rechazada. Se mantiene la distancia de 125,5 mm conforme exigido.
- (iii) Solicitud rechazada. Se mantiene la distancia de 70 mm conforme exigido. Además, remitirse al ítem II de este Aditivo.

PREGUNTA 6.

“Consulta”:

¿La compra o adquisición es por lote o por ítem?

Ejemplo:

El lote III tiene 3 ítems, de adquirirse, ¿se cerraría por el lote completo o por un ítem en específico de ese lote?

RESPUESTA

En este proceso licitatorio la adquisición es por lotes. En el ejemplo citado, el oferente vencedor del lote 3 establecerá el compromiso de suministrar a ITAIPU todos los ítems de ese lote.

PREGUNTA 7.

(i) Para los lotes ii ítem 2 y (ii) lote x - ítem 20, el fabricante solicitado confirmó que el tiempo estimado para la entrega es de 180 días, debido a las cantidades del material y características especiales de fabricación, por lo que solicitamos

assim solicitamos sua concordância”.

RESPOSTA

(i) Pedido indeferido para alteração do prazo de entrega referente ao Lote 2. Favor remeter-se a resposta da pergunta 5, letra “a”;

(ii) Pedido deferido. Favor remeter-se al Item II, letra “C” deste Aditamento.

II) Em conformidade com o disposto no subitem 2.6.2 do Caderno de Bases e Condições (CBC) do Pregão Eletrônico Binacional EF 2118-23, a ITAIPU:

A) altera os quantitativos do item 2 e exclui o item 7 do Anexo I das Especificações Técnicas do Lote 1 (ref. Item 1);

B) altera o prazo de entrega do Lote 8 conforme abaixo:

DE: até 90 dias

PARA: até 150 dias

C) altera o prazo de entrega do Lote 10 conforme abaixo:

DE: até 120 dias

PARA: até 180 dias

D) disponibiliza em anexo a este Aditamento o desenho técnico referente ao item 13 do Lote 4; e

E) disponibiliza em anexo a este Aditamento nova versão do Anexo IV - Minuta de Ordem de Compra com ajustes efetuados na cor azul.

III) Permanecem inalteradas as demais condições contidas no Caderno de Bases e Condições do Pregão Eletrônico Binacional EF 2118-23.

Elaboração: Divisão de Suporte Técnico
Data de emissão: 18.01.24

su consentimiento.

RESPUESTA

(i) Solicitud rechazada para la alteración del plazo de entrega referente al Lote 2. Favor remitirse a la respuesta de la pregunta 5, letra “a”;

(ii) Solicitud rechazada. Favor remitirse al ítem II, letra “C” de este Aditivo.

II) De conformidad a lo dispuesto en el sub ítem 2.6.2 del Pliego de Bases y Condiciones (PBC) de la Subasta a la Baja Electrónica Binacional EF 2118-23, la ITAIPU:

A) altera las cantidades del ítem 2 y excluye el ítem 7 del Anexo I - Especificaciones Técnicas del Lote 1 (ref. Ítem 1);

B) altera el plazo de entrega del Lote 8 conforme sigue:

DE: hasta 90 días

PARA: hasta 150 días

C) altera el plazo de entrega del Lote 10 conforme sigue:

DE: hasta 120 días

PARA: hasta 180 días

D) pone a disposición en anexo a este Aditivo el diseño técnico referente al ítem 13 del Lote 4; y

E) pone a disposición como anexo a este Aditivo una nueva versión del Anexo IV - Minuta de Orden de Compra con los ajustes realizados en color azul.

III) Permanecen inalteradas las demás condiciones contenidas en el Pliego de Bases y Condiciones de la Subasta a la Baja Electrónica Binacional EF 2118-23.

Elaboración: División de Apoyo Técnico
Fecha de emisión: 18.01.24